



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/04/20

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Assunto | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – União das Freguesias de Colmeias e Memória

Informação | Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 11 de abril de 2026, relativo à atribuição de apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – União das Freguesias de Colmeias e Memória, que constitui o Anexo 393/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 42/2020, de 28/02/2020, sob o aviso n.º 3450/2020 e alteração do referido Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado e Silva:

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere a atribuição de apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – União das Freguesias de Colmeias e Memória, nos termos e fundamentos anteriormente expostos;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado e Silva** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 29 ao 48 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 e Apoio não Financeiro

A presente deliberação relativa à atribuição de subsídios no âmbito do programa “Reerguer Leiria” não pode merecer o nosso voto favorável.

Após análise detalhada das verbas propostas, verificamos que apenas uma pequena parte dos montantes



apresentados nos pontos 29 a 48, se destina efetivamente à recuperação de danos provocados pela tempestade Kristin. Uma fatia significativa dos apoios agora propostos não se enquadra nos objetivos que estiveram na génese deste programa.

Recorde-se que o "Reerguer Leiria" foi concebido como uma resposta extraordinária, dirigida de forma clara e urgente à reposição de prejuízos sofridos por pessoas, atividades e infraestruturas afetadas pela intempérie. Contudo, o que nos é apresentado traduz-se, na prática, numa diluição desse propósito.

O PSD reafirma a sua total disponibilidade para apoiar as freguesias e as populações sempre que tal se justifique. Esse compromisso é inequívoco. Mas não podemos aceitar que, sob a designação de um programa excecional, se incluam despesas que não têm uma ligação direta, clara e comprovável aos efeitos da tempestade Kristin.

Não podemos, nem devemos, enganar os leirienses. Chamar "Reerguer Leiria" a ofertas e luzes de Natal, passeios seniores, torneios de Futsal, comemoração do Dia da Criança, não corresponde à recuperação dos prejuízos da tempestade Kristin. É induzir em erro e configura uma falta de rigor e de transparência na utilização de dinheiros públicos, desvirtua o objetivo do programa e compromete a confiança nas instituições.

A utilização de um mecanismo excecional para acomodar despesas de outra natureza levanta sérias reservas quanto à equidade e à correta afetação dos recursos, podendo prejudicar quem verdadeiramente necessita de apoio no âmbito desta resposta extraordinária.

Entendemos que os apoios devem ser rigorosamente dirigidos a situações diretamente decorrentes da tempestade, com critérios objetivos, verificáveis e transparentes. Qualquer alargamento deve ser assumido politicamente e enquadrado em instrumentos próprios.

Nestes termos, e por considerarmos que a proposta em apreço não respeita os princípios de rigor, transparência e adequação ao objetivo do "Reerguer Leiria", **votamos abstenção.**»

Juliana Crespo Marcelino
TÉCNICO SUPERIOR
21-04-2026

Assinatura Digital Certificada

1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
21-04-2026

Assinatura Digital Certificada

2

Freguesia de UF Colmeias e Memória					
Despesas capital/investimento					
Tipologia da atividade	Registo SIDAM	Alinea Regulamento	Valor solicitado total	Valor 100%	Observação
Reerguer Leiria/Beneficiação e requalificação dos caminhos vicinais		alinea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	70 000,00 €	70 000,00 €	
Reerguer Leiria/Aquisição de ferramentas e utensílios (máquina de lavar a pressão elétrica e a combustível, aparelho de soldar, rebarbadora, martelo perfurador, berbequim, compressor, escadas, mini giratória, martelo perfurador)	NIPG 17385/26	alinea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	40 129,37 €	40 129,37 €	
Reerguer Leiria/Requalificação dos lavadouros e fontes (limpeza, reparação das canalizações, telhados e pinturas)		alinea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	2 000,00 €	2 000,00 €	
Reerguer Leiria/Requalificação dos cemitérios da Memória, (portão, execução de painel decorativo, execução de covas, regularização do piso, entre outras reparações)		alinea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	15 500,00 €	15 500,00 €	
Reerguer Leiria/Aquisição de equipamento informático e tecnológico (material para gravar as AMF, portátil e telemovel)		alinea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização)	2 000,00 €	2 000,00 €	
			Total apresentada pela JF	129 629,37 €	
			Total		129 629,37 €

**INFORMAÇÃO****PROCESSO NIPG 17385/26 e Registo 19666 União das Freguesias de Colmeias e Memória**

ASSUNTO: Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – União das Freguesias de Colmeias e Memória

1. Enquadramento factual

- O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2020, tendo sido objeto de alteração pelo Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026.
- A referida alteração introduz um regime excecional e temporário de atribuição de apoios financeiros, no contexto dos efeitos provocados pela tempestade Kristin, visando a reposição das normais condições de vida das populações das freguesias do concelho de Leiria.
- Nos termos do regulamento em vigor, os apoios a conceder pelo Município de Leiria podem assumir a natureza de apoio financeiro, incluindo apoios à infraestruturação, beneficiação e modernização, bem como apoios financeiros pontuais destinados a obras, equipamentos ou atividades necessárias à reposição das condições de vida das populações.
- Para o ano de 2026, no âmbito do regime excecional em vigor e da ação "Reerguer Leiria", destinada a assegurar uma resposta célere, próxima e eficaz às necessidades decorrentes da situação excecional verificada, os apoios financeiros são atribuídos até ao limite de 100% da despesa elegível efetiva e não participada, acrescendo um montante adicional até 20.000,00€ para fazer face às despesas com a tempestade.
- De acordo com o Regulamento as Freguesias/Uniões das Freguesias devem apresentar candidaturas, mediante preenchimento do formulário pedido de auxílio, com as atividades/projetos para os apoios de despesas correntes e de despesas de capital;
- O clausulado no Regulamento, nomeadamente no artigo 5.º, prevê atribuição de apoios financeiros para as atividades regulares, para a infraestruturação, beneficiação e modernização e apoios não financeiros.

2. Propostas

Tendo em conta a apresentação das candidaturas para despesas capital e correntes, para o ano de 2026, por parte da Freguesia, informo que, após análise, as mesmas estão em conformidade com o regulamento pelo que pode ser efetuada proposta de deliberação para aprovação em reunião de 20/04/2026 e AML de 27/04/2026.

CORRENTE (valor em Euros)	compromisso	CAPITAL (valor em Euros)	Compromisso
33 936,43	61/2026	129 629,37	892/26

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Parecer: À consideração superior os termos da informação anterior. Cecília Maria Domingues Pedrosa ADJUNTO DO PRESIDENTE 11-04-2026	Despacho: Concordo e autorizo nos termos e fundamentos constantes na informação. Agendar o assunto para reunião de Câmara Municipal O Presidente da Câmara Municipal de Leiria Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 11-04-2026
---	---

Assinatura Digital Certificada

2